

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:04753ED6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 07/2018**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições, **DEFERE** a Dispensa de Licitação n.º 07/2018, Processo n.º 024-2018, para contratação de serviço de acesso à rede IP de comunicação de dados, emulação de terminal em microcomputador e endereçamento de impressora, conectados em rede local – ARE – sem dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de doze meses, com a Companhia de Processamento de Dados do Estado do RS - PROCERGS, conforme Parecer Jurídico n.º 032/2018.

Ibirubá, 14 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FFCFEFA2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.565/2018**

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Gislaine Bonfanti da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **GISLAINE BONFANTI DA SILVA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, a fim de atuar em regência de classe nas séries finais da EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2A317EEF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.566/2018**

Cede Professora Municipal – Tatiane Fontana Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - **CEDER** a Professora Municipal **TATIANE FONTANA OLIVEIRA**, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto ao Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, conforme artigo 22, § 1º e § 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BDED15A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.567/2018**

Cede Professora Municipal – Ledi Pinno Henkes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - **CEDER** a Professora Municipal **LEDI PINNO HENKES**, RT 22 horas semanais, Faixa C, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:78665EE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.568/2018**

Cede Professora Municipal – Nara Lisiane Silveira.